



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 581 DE 03 DE JUNHO DE 2019	1
PORTARIA Nº 583 DE 03 DE JUNHO DE 2019	1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2019 – SEMAF	1
ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019 – SEMAF	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2019	2
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL

EDITAL Nº 001/2019 – SEMFAZ	3
ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019 – SEMFAZ	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 581 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o Tornar Sem Efeito de SECRETÁRIA ADJUNTA de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Designação de **NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA**, Portaria nº 499 de 22 de abril de 2019, publicado no D.O.M nº 292 de 23 de abril de 2019 das atribuições do cargo de Secretária Adjunta de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 583 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR JOÃO MURICY SILVA NUNES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 014.617.223-06 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2019 – SEMAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, Senhor FORTUNATO MACEDO FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que: *i)* a vedação à acumulo de cargos é a regra no sistema constitucional vigente; *ii)* a Carta Magna não interdita qualquer forma de acumulação, mas apenas a “acumulação remunerada”; *iii)* a Constituição estende a proibição de acumulo de remuneração tanto a cargos, empregos e funções públicas na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e suas subsidiárias, e, inclusive, sociedades controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; *iv)* as exceções à regra que veda a acumulação condicionam-se à existência de compatibilidade de horários e se restringem à possibilidade de ocupação simultânea de **APENAS DOIS CARGOS**, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO que, recentemente, por meio do Decreto nº 3.276, de 30 de novembro de 2018, a administração municipal institui o cadastramento de servidores, empregados públicos efetivos em atividade, inativos, pensionistas e comissionados, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que mesmo após o referido cadastramento, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, encaminhou relatório detalhado apontando o acúmulo de cargos de inúmeros servidores desta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 002/2019, expedida pela 1ª Promotoria de Paço do Lumiar/MA.

RESOLVE

1. Convocar os servidores relacionados no **ANEXO I** do presente edital a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA, situada na Estrada de Ribamar, nº 15, Vila Nazaré, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias, em única convocação, a contar da publicação do presente Edital, com o objetivo de elucidar supostas acumulações remuneradas de cargos públicos, oportunidade em que deverão comprovar a jornada de trabalho nos vínculos públicos existentes e juntar documentos que entenderem necessários, a saber:

2. Em caso de incompatibilidade de horários entre os cargos públicos, sem a devida regularização, deverão os servidores assinar termo de opção por um dos cargos, também no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de imediata sustação dos vencimentos e remessa do processo para a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** desta municipalidade, oportunidade em que serão adotadas as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019 – SEMAF

ANEXO I			
	MATRICULA	NOME	CPF
1	67004905-2	ELPIDIO JOSE DE LIMA	054.633.513-68
2	1178844-1	LEONARDO PAIXÃO LAUANDE	807.106.703-20
3	67004923-2	ARACI AUGUSA JUCA	397.059.783-87
4	67006405-1	TAIANA ARAUJO DA SILVA TAVARES	035.251.613-52
5	67006723-1	A L E R C Y A KASSANDRA GOMES ALVARENGA	003.914.143-80
6	67004760-2	WALLACE EDUARDO DE FREITAS SILVA	951.666023-15
7	67006736-1	JUDSON CARLOS RAMOS PRAZERES	489.656.423-53

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Processo Administrativo nº 2627/2019

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 006/2019, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta junto a Sra. JOZENILDE CASTRO SANCHES SAMPAIO, RG nº 043781832011-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 374.303.432-87, no valor de R\$ 123.868,92 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo por objeto locar o imóvel situado à Av. 13, Qd. 132, nº 18, Maiobão - Paço do Lumiar/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 31 de maio de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

documentos que entenderem necessários, a saber:

2. Em caso de incompatibilidade de horários entre os cargos públicos, sem a devida regularização, deverão os servidores assinar termo de opção por um dos cargos, também no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de imediata sustação dos vencimentos e remessa do processo para a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** desta municipalidade, oportunidade em que serão adotadas as providências cabíveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

FLÁVIO MORAES ESTRELA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL

EDITAL N° 001/2019 – SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, Senhor **FLÁVIO MORAES ESTRELA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: *a)* a de dois cargos de professor; *b)* a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; *c)* a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que: *i)* a vedação à acumulo de cargos é a regra no sistema constitucional vigente; *ii)* a Carta Magna não interdita qualquer forma de acumulação, mas apenas a “acumulação remunerada”; *iii)* a Constituição estende a proibição de acumulo de remuneração tanto a cargos, empregos e funções públicas na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e suas subsidiárias, e, inclusive, sociedades controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; *iv)* as exceções à regra que veda a acumulação condicionam-se à existência de compatibilidade de horários e se restringem à possibilidade de ocupação simultânea de **APENAS DOIS CARGOS**, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO que, recentemente, por meio do Decreto nº 3.276, de 30 de novembro de 2018, a administração municipal institui o recadastramento de servidores, empregados públicos efetivos em atividade, inativos, pensionistas e comissionados, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que mesmo após o referido recadastramento, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, encaminhou relatório detalhado apontando o acúmulo de cargos de inúmeros servidores desta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 002/2019, expedida pela 1ª Promotoria de Paço do Lumiar/MA.

RESOLVE

1. Convocar os servidores relacionados no **ANEXO I** do presente edital a comparecerem a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Paço do Lumiar/MA, situada na Avenida 13, s/n, Conjunto Maiobão, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias, em única convocação, a contar da publicação do presente Edital, com o objetivo de elucidar supostas acumulações remuneradas de cargos públicos, oportunidade em que deverão comprovar a jornada de trabalho nos vínculos públicos existentes e juntar

EDITAL

ANEXO I -EDITAL N° 001/2019 – SEMFAZ

ANEXO I			
	MATRICULA	NOME	CPF
1	67004456-1	INÊS ALVES DE SOUSA	992.711.413-34
2	117338-1	CARLOS MAGNO DIAS	431.830.693-34
3	67005551-1	ANALIDE MEDEIROS TEIXEIRA	025.488.023-10
4	117336-1	PRISCILA DANTAS AMARAL	027.482.343-83
5	117338-1	CARLOS FERNANDO COSTA PEREIRA	197.030.823-00
6	117350-1	NICHOLAS LUNA MOREIRA	988.229.933-49
7	117337-1	ALBERTO CARLOS ALMEIDA SANCHES E SILVA	013.604.273-25
8	117335-1	RISA MAYARA MACHADO DE SOUZA	026.993.633-59

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

FLÁVIO MORAES ESTRELA
Secretário da Fazenda



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP